



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7030

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.679/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTADORIA/CONTABILIDADE PARA AS UNIDADES CEIs, EMEIs, EMEFs E EMEBs ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e, após contato com a Secretaria de Educação, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através do servidor responsável pelo setor de compras, Sr. Miguel Antônio Borges da Silva Junior, esclarecemos da mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA:

Em relação ao Edital 10/2021 - O Objeto descreve a contratação de serviços de contadoria / contabilidade para as unidades CEIs, EMEIs, EMEFs, e EMEBs administradas pela Secretaria de Educação, entretanto em nenhuma parte do edital descreve a quantidade de unidades para as quais os trabalhos serão prestados, então fica a pergunta quantas unidades deverão serem atendidas?

RESPOSTA:

49 unidades, conforme anexo. Informamos ainda que o edital será retificado para inclusão do referido anexo e republicado em conformidade com a lei de licitações.

PERGUNTA:

O Edital diz ser "Exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte" entretanto a atividade de Contabilidade também é exercida por profissional autônomo o que pode acarretar possíveis pedidos de impugnação ao edital alegando restrição de participação.

RESPOSTA:

A exclusividade da licitação atende as exigências legais contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 48, inciso I.

"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). "

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 14 de abril de 2021.

MILENA CANAVESI
CAMATARI:385673
22847

Assinado de forma digital
por MILENA CANAVESI
CAMATARI:38567322847
Dados: 2021.04.14 14:35:43
-03'00'

MILENA CANAVESI CAMATARI
Pregoeira

ANEXO VII		
RELAÇÃO DAS UNIDADES		
Nº ORD.	Nome da Unidade Executora Própria (UEX)	CNPJ da UEx
1	APM DO CEI MARIA CANDIDA SILVA	11.299.747/0001-09
2	APM DO CEI ADOLPHINA DE SOUZA MARTINI	11.299.750/0001-22
3	APM DO CEI RUY BUENO	11.299.760/0001-68
4	APM DO CEI VEREADOR SYNÉSIO RAMOS	11.299.753/0001-66
5	APM DO CEI MAESTRO GERALDO VEDOVELLO	11.347.409/0001-03
6	APM DO CEI ALZIRA SILVA VEDOVELLO	11.367.283/0001-20
7	APM DO CEI JEANNE PAULE MARIE SCHELLEN VAN PARYS	11.396.532/0001-06
8	APM DO CEI DÉCIO GONÇALVES LUIZ	11.351.864/0001-74
9	APM DO CEI FRANCISCA MARIA DE JESUS SILVA	11.347.362/0001-70
10	APM DO CEI LOURDES ALAVASKI DA SILVA	11.299.756/0001-08
11	APM DO CEI LEONOR MENDES DE BARROS	11.299.778/0001-60
12	APM DA EMEI ADRIANA MISSIO	11.299.782/0001-28
13	APM DA EMEI MÁRCIA KUNTZ DE ALMEIDA POLITO	11.404.283/0001-53
14	APM DA EMEI MARIA QUINELLI DE OLIVEIRA	11.404.239/0001-43
15	APM DA EMEI PROFª CLEIDE PINHEIRO VOLPI	11.307.551/0001-19
16	APM DA EMEI MARISA DE FÁTIMA SAVACINI FERRAZ	11.303.669/0001-79
17	APM DA EMEI IZETE GONÇALVES MAMEDE	11.367.319/0001-76
18	APM DA EMEI FRANCISCO MARTINHO MIRANDA FILHO	11.367.344/0001-50
19	APM DA EMEI PREF. CARLOS FRANCO DE FARIA	11.367.361/0001-97
20	APM DA EMEI VER. JUVENAL RODRIGUES	11.307.608/0001-80
21	APM DA EMEI JOÃO BATISTA LEISTER	11.299.779/0001-04
22	APM DA EMEI HERMÍNIO ZANCO	11.417.310/0001-22
23	APM DA EMEI PROFESSOR JOSÉ MARIA RANGEL	11.347.316/0001-70
24	APM DA EMEI OSCAR PANSANI	11.299.762/0001-57
25	APM DA EMEI MÁRIO VEDOVELLO	11.299.813/0001-40
26	APM DA EMEI GILBERTO BUENO	11.299.787/0001-50
27	APM DA EMEF ANTONIO GIOVANI LANZI	49.612.799/0001-66
28	APM DA EMEF PROFª CLAUDINA DE OLIVEIRA RAMOS	03.193.609/0001-12
29	APM DA EMEF PROFª MARIA DIVA FRANCO DE OLIVEIRA	03.193.553/0001-04
30	APM DA EMEF PROFª GUILHERMINA LOPES RODRIGUES	00.713.827/0001-42
31	APM DA EMEF PREF. WALDOMIRO CALMAZINI	51.870.400/0001-99
32	APM DA EMEF PROFª MARIA JULIA BUENO	49.612.658/0001-43
33	APM DA EMEF PROFª EMÍLIA VEDOVELLO PEDROSO	02.519.042/0001-69
34	APM DA EMEF PROFª ALICE DE CAMPOS SILVA	59.015.545/0001-14
35	APM DA EMEF PROFª INÁ APARECIDA DE OLIVEIRA MARCONI	10.815.581/0001-73
36	APM DA EMEF PROFª CLEONICE APARECIDA C. KILBURN THIELE	02.512.185./0001-49
37	APM DA EMEF JOÃO BUENO JUNIOR	49.612.641/0001-96
38	APM DA EMEF PROFª ANIRA FRANCO DE CAMPOS	03.192.576/0001-96
39	APM DA EMEF PROF. MILTON FRANCO DE FARIA	08.834.559/0001-29
40	APM DA EMEF ADIRCE CENEDEZE CAVEANHA	05.070.806/0001-70
41	APM DA EMEF PROF. ANTONIO CARNEVALLE FILHO	07.543.619/0001-91
42	APM DA EMEF PROFª RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA COLA	10.787.926/0001-22
43	APM DA EMEF PADRE ESTEVO FERNANDO LAURINDO	05.077.500/0001-45
44	APM DA EMEF MARINA APARECIDA ROGÉRIO PASCHOALOTTI	06.321.959/0001-05
45	APM DA EMEF JARDIM SANTA TEREZINHA II	04.412.215/0001-70
46	APM DA EMEF PREF. CARLOS FRANCO DE FARIA	02.512.547/0001-00
47	APM DA EMEF PROFª MÁRCIA HELENA MARTINI FALSETTE RISOLA	06.286.860/0001-10
48	APM DA EMEF CEL. JOAQUIM LEITE DE SOUZA	12.235.962/0001-09
49	APM DA EMEF PROF GERALDO SORG	12.629.653/0001-13